



REGULAMENTO

11º FESTIVAL ESTUDANTIL DE ESQUETES TEATRAIS

A Fundação Indaialense de Cultura (FIC) realizará o 11º Festival Estudantil de Esquetes Teatrais (FEET), proporcionando apresentações e reflexão artística sobre o fazer teatral na esfera estudantil.

1. REGULAMENTO GERAL

- 1.1.** O 11º FEET – Festival Estudantil de Esquetes Teatrais acontecerá no dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira), no Galpão das Artes, na Fundação Indaialense de Cultura, e apresentará esquetes teatrais de escolas inscritos neste Festival.
- 1.2.** O FEET será composto das apresentações inscritas e pela ação bate-papo (PAPO-FEET) que acontecerá em seguida das apresentações.
- 1.3.** O 11º FEET acontecerá no dia **24 de setembro de 2026**, dentro da programação do **14º Festival de Teatro de Indaial**, que acontecerá de 22 a 27 de setembro de 2026.
- 1.4.** A Comissão Organizadora será composta por representantes da Fundação Indaialense de Cultura.
- 1.5.** Poderão participar do 11º FEET alunos de 6ª a 9ª séries e ensino médio, devidamente matriculados, de escolas municipais, estaduais e particulares, alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos, e também escolas ou cursos livres de teatro, podendo cada escola inscrever até um grupo.
- 1.6.** O FEET disponibilizará três analisadores da área teatral que mediarão uma conversa denominada PAPO-FEET, destinada à análise geral e técnica das apresentações do Festival.
- 1.7.** Os analisadores elegerão um destaque de participação entre os grupos do FEET. O grupo receberá um certificado de Grupo Destaque do Festival.
- 1.8.** Os analisadores poderão conceder uma única Menção Honrosa para um trabalho específico de um grupo participante.
- 1.9.** Todas as escolas/grupos receberão certificado de participação do 11º FEET, desde que cumpram todos os itens deste regulamento.
- 1.10.** Cada escola/grupo é responsável pelo transporte até o local do evento e pelos traslados necessários dentro da cidade durante o evento.
- 1.11.** Cada escola/grupo é responsável por sua alimentação durante sua permanência na cidade.
- 1.12.** A estrutura técnica base, como som e iluminação, fica a cargo da organização. A listagem dos equipamentos disponíveis será enviada aos grupos participantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Após tomar conhecimento deste regulamento, a escola/grupo interessada em participar do Festival realizará sua inscrição pelo site www.ficindaial.com.br, disponível a partir das **8h do dia 11 de maio de 2026 até as 17h do dia 10 de julho de 2026**.

Parágrafo único: Os grupos receberão a confirmação de inscrição quando for verificado o preenchimento de todos os itens exigidos.

2.2. As inscrições serão limitadas às **08 (oito) primeiras esquetes**, advindas de todo o Estado.

2.3. Fica limitada a inscrição de uma esquete por escola/grupo.

2.4. A Comissão Organizadora permitirá a inscrição de mais quatro esquetes, que ficarão como suplentes e serão convocadas em caso de desistência de alguma escola/grupo, até o dia **14/08/2026**.

Parágrafo único: Caso haja necessidade de convocar grupos suplentes, estes terão o prazo de dois dias para confirmarem sua participação no Festival.

3. DO BATE-PAPO (PAPO-FEET)

3.1. O **PAPO-FEET** acontecerá em seguida das apresentações teatrais, das **17h30 às 19h**, na Fundação Indaialense de Cultura.

3.2. Será obrigatória a participação de todas as escolas/grupos regularmente inscritos.

3.3. O PAPO-FEET será mediado por três analisadores da área teatral, devidamente capacitados e selecionados pela Comissão Organizadora do Evento.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As apresentações do FEET acontecerão no dia **24/09/2026**, na Fundação Indaialense de Cultura, a partir das **13h**.

4.2. As escolas/grupos poderão apresentar montagens teatrais inéditas ou já existentes em seu repertório, desde que não ultrapassem o tempo de **10 (dez) minutos de apresentação**. As apresentações devem **ser de classificação livre**, podendo ser de criação coletiva, adaptação de contos, cenas de textos teatrais, entre outras.

4.3. Os grupos devidamente inscritos deverão se apresentar à organização com, no mínimo, **uma hora de antecedência do início do evento**, para conhecerem o espaço de apresentação.

4.4. Cada grupo terá rigorosamente **20 (vinte) minutos para a montagem do cenário**, apresentação da esquete e desmontagem do cenário.

4.5. A ordem de apresentação dos grupos será definida pela Comissão Organizadora e comunicada previamente aos participantes.

5. DOS GRUPOS

5.1. Todo grupo deverá ter **um responsável no dia do evento**, devidamente credenciado, para se reportar à Comissão Organizadora e estar junto aos técnicos para manipulação de som e iluminação; e **mais um responsável para acompanhar os alunos nas coxias** durante as apresentações.

5.2. Cabe aos grupos participar de todas as etapas propostas no Festival, conforme este regulamento.

Parágrafo único: Os grupos somente terão direito aos certificados se participarem de todas as etapas do Festival. (Apresentação, permanência no local para formação de público e participação no bate papo)

5.3. Será **vetada a participação no ano seguinte** do grupo que não respeitar as normas deste regulamento, incluindo abandono do evento ou ausência no PAPO-FEET sem justificativa aceita pela Comissão Organizadora.

6. AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM E USO DE DADOS

No ato da inscrição, os participantes do Festival autorizam o uso de suas imagens, individuais e/ou coletivas, de forma gratuita e por prazo indeterminado, nas seguintes modalidades:

- (I) Site institucional;
- (II) Materiais impressos, como encartes, mala direta, catálogos, cartazes, outdoors, folders e revistas;
- (III) Redes sociais;
- (IV) Campanhas de marketing digital;
- (V) Registros históricos e acervos culturais da FIC;
- (VI) Quaisquer outros suportes de mídia relacionados ao evento.

Os participantes declaram ciência de que não caberão, em qualquer tempo, recursos, reclamações, indenizações ou pagamentos pelo uso das imagens decorrentes das apresentações ou de demais atividades relacionadas ao 11º Festival Estudantil de Esquetes Teatrais.

Os dados pessoais coletados no processo de inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de organização e divulgação do evento, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Informações e dúvidas podem ser obtidas pelos seguintes canais:

- Site: www.ficindaial.com.br
- WhatsApp FIC: (47) 99725-0257
- Coordenação Geral – Prof.^a Liziane: (47) 9668-7127

7.2. Os casos omissos a este regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora.

Indaial, 11 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA
Prefeito Victor Petters